



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº ____/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO	47.001.08.122.43.1036	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Descrição: Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 10.000,00
----------------	-----------------------	--	------------------------------------

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	48.001.26.451.50.2152	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Descrição: Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 10.000,00
----------------	-----------------------	--	------------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar recursos para a instituição Ficar de Bem - Santo André, CNPJ 58.157.710/0001-00, localizada na Rua Humberto Olivieri, 114, Jardim Bela Vista.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2020

Ver. Dr. Fabio Lopes

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.